



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 045 - Nº 3160 - PARTE 1

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### LICITAÇÃO

#### Avisos

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para implantação do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Outubro de 2021.

  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

#### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00108/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2021**

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00012/2021, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio (guia) nas Ruas Alcício Vieira e Maria das Dores (Trecho 01), ambas localizadas no Bairro São Paulo, neste Município. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO das empresas licitantes: DÁCIO HENRIQUES DE SA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 16.613.449/0001-65, MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - CNPJ: 17.598.162/0001-76 e TOP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 28.609.475/0001-07, ambas atenderam as exigências do instrumento convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO das empresas licitantes: AF DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI - CNPJ: 24.692.288/0001-70, não apresentou o cartão do CNPJ, descumprindo o item 8.2.1, a Declaração 5.0 foi apresentada de forma incompleta e a Declaração de Responsabilidade técnica foi apresentada cópia sem a devida autenticação; COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.947.586/0001-90, não apresentou a Declaração 5.0 e a Declaração constante no

item 8.3.1; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15, deixou de apresentar a Declaração 5.0 do PGRDC; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99, descumpriu o item 8.3.1.1.2, fazendo constar que a mesma está desenquadrada de Empresa de Pequeno Porte em virtude do seu faturamento explícito na DRE (neste último caso não seria motivo de inabilitação); HAYA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.628.430/0001-62, apresentou documentos pessoais dos sócios sem a devida autenticação e deixou de apresentar a Certidão de Quitação Pessoa Jurídica (CRQPJ); OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37, deixou de apresentar a Declaração 5.0 do PGRDC e descumpriu o item 8.2.4.2; POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - ME - CNPJ: 19.493.224/0001-00, descumpriu o item 8.2.4.1, apresentou a certidão de Falência vencida em 03/09/2021 e o item 8.2.4.2; RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 21.120.333/0001-24, deixou de apresentar a CRQPF do responsável Técnico Saulo Teixeira Burity, descumprindo o item 8.31 e apresentou acervo técnico insuficiente, descumpriu o item 8.3.1.1, a mesma apresentou Declaração de Enquadramento de ME/EPP sem a devida assinatura do Contador, motivo esta que não a inabilitaria, porém a mesma perderia o direito de gozar do tratamento diferenciado; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.610.555/0001-16, apresentou acervo técnico insuficiente, descumpriu o item 8.3.1.1; SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 13.518.835/0001-80, deixou de apresentar a Declaração 5.0 do PGRDC. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 09:00h do dia 15/10/2021. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 04 de Outubro de 2021.

  
**João Patrício Vieira Alves**  
Presidente da CPL

#### **Ratificação**

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00009/2021-ELETRÔNICA**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº DP00009/2021, que objetiva: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios para composição de Kit da Merenda Escolar necessários ao atendimento de crianças e alunos matriculados nas Creches e Escolas vinculadas a Rede Municipal de Ensino de Catolé do

Rocha–PB, em virtude do Distrato de Contrato nº 0090/2021–CPL e Decreto de Situação de Emergência nº 00065/2021; RATIFICO o correspondente procedimento e RATIFICO/ADJUDICO e convoco: JAMILIS VIEIRA DA SILVA 10604342454 - R\$ 146.366,92. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Outubro de 2021.

  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **Extrato**

EXTRATO: Locador: Luzinete Vieira da Silva; Assunto: Distrato de Contrato; Contrato Administrativo: Locação de imóvel; Objeto da Contratação: “a Locação do Imóvel situado na Rua Fundador Rocha n.º 31, centro de Catolé do Rocha-PB, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado da Secretaria Municipal de Assistência Social-CREAS”. Termo de Distrato firmado amigavelmente e em comum acordo entre as partes, que tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, cuja rescisão contratual não gera qualquer direito a indenizações.

Catolé do Rocha – PB, 31 de agosto de 2021.

